



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**RESOLUÇÃO N.º 06, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - CMS/SMJ, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117 de 16 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714 de 13 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprova o Termo de Colaboração a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente ao SERDIA Tipo 2.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 09 de março de 2026.

**JACIRA GURTNER**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO**

Homologo e declaro como Secretário de Saúde, que a Resolução n.º 06, datada de 09 de março de 2026, aprova o Termo de Colaboração a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente ao SERDIA Tipo 2.

Santa Maria de Jetibá - ES, 09 de março de 2026.

**CARLOS ALBERTO JARSKE**

Secretário Municipal de Saúde